



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

EDITAL Nº.002/2025

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE *MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA*, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR.

A Prefeitura Municipal de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

CONSIDERANDO o Edital Nº. 001/2025 – PMA – Processo Seletivo Simplificado *MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA*, Prefeitura Municipal de Andirá–PR;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar o deferimento/indeferimento dos candidatos que realizaram as inscrições no Processo Seletivo Simplificado **MOTORISTA ESCOLAR / AMBULÂNCIA** na Prefeitura Municipal de Andirá–PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1	WAGNER DIAS FERREIRA	DEFERIDO
2	REINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
3	FERNANDO DINIZ	DEFERIDO
4	ADEMILSON CÉSAR ALVES CORREIA	INDEFERIDO

5	GERSON LEONARDO	INDEFERIDO
6	SILVANA TRAVALINI	DEFERIDO
7	ALAN ROGÉRIO CERQUEIRA	DEFERIDO
8	WESLEY LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
9	ADRYON WESLEY BOHRER DE SOUZA	DEFERIDO
10	RONIVAGNER STAROPOLI	DEFERIDO
11	MATHEUS DE SOUZA ROCHA	DEFERIDO
12	MATHEUS CARVALHO	INDEFERIDO
13	GERSON HENRIQUE CAMPOS	INDEFERIDO
14	WALDEMAR SCALA JUNIOR	INDEFERIDO
15	PAULO APARECIDO FERNANDES	DEFERIDO
16	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO	INDEFERIDO
17	ANDERSON ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
18	ALEX HENRIQUE DA SILVA FELIPE	INDEFERIDO
19	CLEBRSON CORREIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
20	EDLA REGINA REIS DA SILVA	INDEFERIDO

**INDEFERIDO / DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL.*

Art.3º - Conforme o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2025 – PMA, o prazo para apresentação de recursos é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação deste Edital.

Art.4º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 23 de Julho de 2025.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES
BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITAMUNICIPALDEANDIRÁ**

**GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE**